



MUNICÍPIO DE ALJEZUR

# EDITAL

N.º 43/2010

## QUALIDADE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

1.º Trimestre de 2010

**José Manuel Lucas Gonçalves**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

**Torna público que:**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto, informam-se os consumidores do sistema de abastecimento de água do Município de Aljezur, dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade de água referidas no Anexo I do referido Decreto-Lei, relativamente ao 1.º trimestre de 2010.

Com base no disposto no Capítulo III e no Anexo III do Decreto-Lei acima referido, o Município de Aljezur realiza um programa de controlo da qualidade da água - PCQA, o qual é anualmente submetido a apreciação da entidade competente - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos - ERSAR. O PCQA incide sobre o sistema de distribuição de água (sistema em baixa) do Concelho de Aljezur.

No período em causa foram realizadas amostragens nos seguintes locais:

Bomba de gasolina na Estrada Nacional para Marmeleite;

Zona Industrial da Feiteirinha - "Empadaland";

Campo de Ténis do Vale da Telha;

WC Públicas junto às Finanças, em Aljezur;

Snack-Bar "A Avenida" no Rogil;

Casa particular nos Malhadais em Odeceixe;

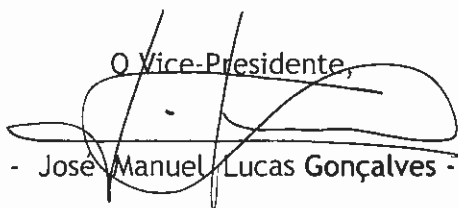
Mercado Municipal do Rogil.

Com base nas análises efectuadas e nos resultados expostos, conclui-se que a qualidade da água distribuída no Concelho de Aljezur está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Aljezur, aos seis dias do mês de Maio de dois mil e dez

O Vice-Presidente,



- José Manuel Lucas Gonçalves -

**EDITAL**  
**1.º Trimestre 2010**  
**Quadro resumo das análises efectuadas no Concelho de Aljezur**

Janeiro a Março de 2010

Tipo Controlo	Parâmetros	Unidades	VP	n.º de análises		Resultado		Conformidade	
				min/ano	realizadas	Mínimo	Máximo	%	nº
CR2	Alumínio	µg/l Al	200	12	3	36	59	100	3
CR2	Amónio	mg/L NH4	0,5	12	3	<0,15(LQ)	<0,15(LQ)	100	3
CR1	Bactérias coliformes	UFC / 100m L	0	24	6	0	0	100	6
CI	Benzo (a) pireno (HAP)	µg/L	0,1	2	0	-	-	100	0
CI	Benzo (b) fluoranteno (HAP)	µg/L	0,1	2	0	-	-	100	0
CI	Benzo (ghi) perileno (HAP)	µg/L	0,1	2	0	-	-	100	0
CI	Benzo (k) Fluoranteno (HAP)	µg/L	0,1	2	0	-	-	100	0
CI	Dibromoclorometano (THM)	µg/L	100	2	0	-	-	100	0
CI	Bromofórmio (THM)	µg/L	100	2	0	-	-	100	0
CI	Cálcio	mg/L Ca	-	2	0	-	-	100	0
CR2	Cheiro	Factor de diluição	3	12	3	ND	ND	100	3
CI	Chumbo	µg/L Pb	25	2	0	-	-	100	0
CR1	Cloro Residual livre	mg/ L Cl2	-	24	6	<0,10	0,32	100	6
CI	Clorofórmio (THM)	µg/L	100	2	0	-	-	100	0
CR2	Clostridium perfringens	UFC/100ml	0	12	3	0	0	100	3
CI	Cobre	mg/L	2	2	0	-	-	100	0
CR2	Conductividade	µS/cm,20°C	2500	12	3	244	332	100	3
CR2	Cor	mg/l PT/Co	20	12	3	<8(LQ)	<8(LQ)	100	3
CI	Dureza Total	mg/L CaCO3	500	2	0	-	-	100	0
CI	Entereococos	UFC/100ml	0	2	0	-	-	100	0
CR1	Escherichia coli	UFC/100ml	0	24	6	0	0	100	6
CR2	Esporos de Clostrideos	UFC/100ml	0	12	3	0	0	100	3
CI	Ferro	µg/L Fe	200	2	0	-	-	100	0
CR2	Germes a 22º C	UFC/ml	100	12	3	<1(LQ)	<1(LQ)	100	3
CR2	Germes a 37º C	UFC/ml	20	12	3	<1(LQ)	<1(LQ)	100	3
CI	Indeno (1,2,3 - cd) pireno (HAP)	µg/L	0,1	2	0	-	-	100	0
CI	Magnésio	mg/L Mg	50	2	0	-	-	100	0
CR2	Manganês	µg/l Mn	50	12	3	<5(LQ)	7(LQ)	100	3
CI	Níquel	µg/L Ni	20	2	0	-	-	100	0
CI	Nitritos	mg/L NO2	0,5	2	0	-	-	100	0
CR2	Oxidabilidade	mg/L O2	5	12	3	<1,5(LQ)	<1,5(LQ)	100	3
CR2	PH	Escala Sorënsen	>6,5 e <9,0	12	3	7,8	8	100	3
CR2	Sabor	Factor de diluição	3	12	3	ND	ND	100	3
CR2	Turvação	NTU	4	12	3	<0,2(LQ)	<0,2(LQ)	100	3

CR1 - Controlo de Rotina 1

CR2 - Controlo de Rotina 2

CI - Controlo de Inspeção

VP - Valor paramétrico (Dec.Lei 306/2007)

LQ - Limite de quantificação

ND - Não detectado